



## ATA DA 1ª SESSÃO INTERNA

## TOMADA DE PREÇOS N. 16/2021

## ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**Objeto:** Seleção e contratação de empresas de engenharia para execução da obra de Reforma do Espaço Esportivo e Lazer, localizado na Rua Estado da Bahia s/nº no **Residencial Parque das Américas** no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 1.512,00m², contemplando os serviços de pintura, instalações elétricas de baixa tensão, construção de passeio público (calçada), construção de mureta com alambrado para o fechamento da quadra esportiva e paisagismo incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação - CPL instituída pela **portaria 629/2021**, para análise e parecer dos Documentos de Habilitação das empresas participantes no certame sobredito, conforme registrado na "**Ata da 1ª Sessão Pública – Tomada de preços n. 16/2021**". São participantes do certame as seguintes empresas:

- 1) **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA**, inscrita no CNPJ nº 18.046.443/0001-89;
- 2) **CONSTRUTORA 55 LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 01.729.797/0001-25;
- 3) **CONSTRUTORA EDEG LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.762.836/0001-84;
- 4) **DELATORRE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.004.566/0001-04;
- 5) **R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.574.991/0001-00.





Passamos a análise dos documentos de habilitação, especificamente do Certificado de Registro Cadastral (CRC) e documentos complementares, ao Certificado de Registro Cadastral (CRC) e demais documentos, bem como efetuou **diligências nos sites oficiais disponíveis** afim de comprovar a autenticidade de todos os documentos apresentados e verificou o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta nos sites do TCU, RAIO X do fornecedor (SICAF), Cadastro de Empresas Inidôneas ou Suspensas - CGE/MT, Cadastro de pessoas proibidas de contratar com a Adm. Pub. pelo Poder Judiciário, da análise constatamos:

- 1) Que **TODAS** a empresa, apresentaram o CRC Válido e vigente na data da abertura da sessão.
- 2) Que **TODAS** as empresas declararam que são beneficiárias do tratamento diferenciado para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, e apresentaram as demais documentações exigidas para comprovação do tratamento diferenciado.
- 3) Que **NENHUMA** das empresas, apresentaram qualquer tipo de registro de sanções ou impedimento de licitar em nenhuma das consultas.
- 4) No que concerne as autenticações dos documentos apresentados informamos:
  - a) Sobre a empresa **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP**, ao efetuarmos a consulta no site do CREA-MT referente a CAT 41136 acostada as folhas 331, retornou que a mesma se encontra cancelada:





Em referência a CAT 03/2006, acostada as folhas 345, não foi possível efetuar a consulta junto ao CREA- TO, por ser um documento antigo, não possui chave para consulta, conforme consta no art. 56 da RESOLUÇÃO Nº 1025 DE 30 DE OUTUBRO DE 2009 do CONFEA.

Aos demais documentos apresentados, obtivemos êxito nas autenticidades, conforme acostado às folhas 558 a 566.

- b) Os documentos da empresa **CONSTRUTORA 55 LTDA**, obteve êxito em autenticidade em todos os documentos apresentados.
- c) Os documentos da empresa **CONSTRUTORA EDEG**, obteve êxito em autenticidade em todos os documentos apresentados.
- d) Os documentos da empresa **DELATORRE CONSTRUTORA LTDA**, obteve êxito em autenticidade em todos os documentos apresentados.
- e) Os documentos da empresa **R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI**, obteve êxito em autenticidade em todos os documentos apresentados.

No que concerne aos documentos de qualificação técnica, a CPL solicitou da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Parecer Técnico Conclusivo de análise de tais documentos. Em resposta a equipe nos retornou o seguinte parecer:





SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO, CULTURA,  
ESPORTE E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**  
*Mais por Você. Mais por Várzea Grande.*



Várzea Grande, 19 de agosto de 2021.

Referente: Tomada de Preços nº. 16/2021

Processo Administrativo: 739929/2021

Objeto:

O objeto desta licitação é a seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma do Espaço Esportivo e Lazer, localizado na Rua Estado da Bahia s/nº no Residencial Parque das Américas no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 1.512,00m², contemplando os serviços de pintura, instalações elétricas de baixa tensão, construção de passeio público (calçada), construção de mureta com alambrado para o fechamento da quadra esportiva e paisagismo incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.

Em atenção ao contido na CI nº. 2481/2021/SUPPLIC/SAD que solicita análise dos documentos referente a qualificação técnica das empresas participantes e a emissão de parecer técnico, a fim de subsidiar a Comissão Permanente de Licitações e a continuidade do presente procedimento licitatório, cumpre informar o que segue:

**Empresas Licitantes:**

- ✓ CONSTRUTORA EDEG LTDA EPP;
- ✓ CONSTRUTORA 55 LTDA - ME;
- ✓ DELATORRE CONSTRUTORA LTDA;
- ✓ CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP;
- ✓ R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI.

**Da Qualificação Técnica**

Conforme análise da documentação acostada aos autos, apresentados pelas Empresas retro mencionadas, a equipe técnica ponderou que:

1. A Empresa CONSTRUTORA EDEG LTDA – Deixou de apresentar Atestado de Capacidade Técnica e Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Engenheiro Civil Igor Cesar Ruiz. Deixando de atender o disposto no item 10.2.2.3 do Edital:

www.varzeagrande.mt.gov.br

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - AV. CASTELO BRANCO, 2500 - CENTRO SUL  
VÁRZEA GRANDE - MT, 78125-900 - 0800 647 41 42 - (65) 3688-8000



SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO, CULTURA,  
ESPORTE E LAZERPREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**  
*Mais por Você. Mais por Várzea Grande.*

10.2.2.3. Atestado de Capacidade Técnica (devidamente registrado) com Certidão de Acervo Técnico - CAT's (com registro do atestado apresentado), emitidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, que comprovem que o (s)

responsável (s) técnico (s) executou obra ou serviços de grau de complexidade igual ou superior ao objeto licitado, com as seguintes características:

Engenheiro Civil e/ou Arquiteto

a) Execução de alameda para quadra poliesportiva estruturada;

Na declaração de disponibilidade técnica objeto que faz referencia a TP 16/2021 no corpo, por possível erro materiais vincula a TP 13/2021, se for de entendimento da comissão é possível de correção.

**EDEG**  
CONSTRUTORA

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2021

Objeto: Construção de quadra poliesportiva estruturada.

A Empresa CONSTRUTORA EDEG LTDA CNPJ nº 04.742.858/0001-84, sediada à Rua Antônio Ribeiro, nº 135, 6º andar, Jd. Santa Helena, Várzea Grande, MT, em conformidade ao Edital de Tomada de Preços Nº 16/2021, indica o Sr. Fernando Teles Vieira, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identificação Profissional nº 2254384-4 emitida por SBC/MT, e seu CPF nº 036.360.351-02, residente à Rua Antônio Ribeiro, nº 135, 6º andar, Jd. Santa Helena, Várzea Grande, MT, como Responsável Técnico para execução dos serviços objeto da licitação.

O Responsável Técnico, supra indicado e mencionado no quadro 01 de pessoal ou corpo técnico, DECLARA expressamente: sua disponibilidade profissional para a execução dos serviços da licitação.

2. A Empresa CONSTRUTORA 55 LTDA - ME - Atendeu a todas as exigências previstas no Edital.

- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil Fernando Teles Vieira.

3. A Empresa DELATORRE CONSTRUTORA LTDA - Deixou apresenta Atestado de Capacidade Técnica, devidamente registrada nas entidades profissionais, emitidos por pessoa jurídica. Deixando de atender o disposto no item 10.2.1.2 do Edital:

www.varzeagrande.mt.gov.br

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - AV. CASTELO BRANCO, 2500 - CENTRO SUL  
VÁRZEA GRANDE - MT, 78125-900 - 0800 647 41 42 - (65) 3688-8000

2





SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO, CULTURA,  
ESPORTE E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**  
*Mais por Você. Mais por Várzea Grande.*



10.2.1.2. Atestados de Capacidade Técnica, emitidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, que comprovem que a PROPONENTE executou serviços em obra de grau de complexidade igual ou superior ao objeto licitado, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes, ou seja certificado pelo CREA/CAU ou Conselho Regional Profissional competente, com as seguintes características:

a) Execução de alamedrado para quadra poliesportiva estruturada 52,00m²;

4. A Empresa CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP – Conforme citado na diligencia nas páginas 609 a 611, portanto não atende as exigências prevista no Edital.

- Deixou de apresentar Atestado de Capacidade Técnica e Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida por pessoa física, conforme descrito na resolução CFT nº 55, de 18 de janeiro de 2019 e nº 40, de 26 de outubro de 2018. Deixando de atender o disposto no item 10.2.2.3 do Edital:

10.2.2.3. Atestado de Capacidade Técnica (devidamente registrado) com Certidão de Acervo Técnico – CAT's (com registro do atestado apresentado), emitidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, que comprovem que o (s)

responsável (s) técnico (s) executou obra ou serviços de grau de complexidade igual ou superior ao objeto licitado, com as seguintes características:

Engenheiro Civil e/ou Arquiteto

a) Execução de alamedrado para quadra poliesportiva estruturada;

5. A Empresa R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI – Atendeu a todas as exigências previstas no Edital.

- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil Sandro Cavalcante Custodio.

Ana Paula Botelho

Ana Paula Botelho  
Engenheira Civil  
CREA-MT 50821

Karina Arruda  
Arquiteta e Urbanista  
CAU Nº 90873-8





Resumidamente, a equipe técnica informou que as empresas: **CONSTRUTORA 55 LTDA e R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI ATENDERAM** a todas as exigências do edital, e as empresas **CONSTRUTORA EDEG, DELATORRE CONSTRUTORA LTDA e CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP, NÃO ATENDERAM**, a todas as exigências do edital.

Destarte as análises sobscritas e atendendo ao item 10.2.3 do Instrumento Convocatório, a CPL **ACATA** o parecer da Equipe técnica tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e **DECLARA:**

1. **HABILITADAS** as empresas **CONSTRUTORA 55 LTDA e R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI** por atendimento a todas as exigências edilícias, e;
2. **INABILITADAS** as empresas **CONSTRUTORA EDEG, DELATORRE CONSTRUTORA LTDA e CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP**, por desatendimento ao Instrumento Convocatório.

A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 14 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93, a **contar da data de 26/08/2021** (considerando a última publicação, veiculada no TCE-MT, conforme §1º, art. 3º da Resolução Normativa Nº 27/2012 – TP) e prazo final dia **02/09/2021 às 18:00hs**.

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a presente sessão e lavrou a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

Várzea Grande, 24 de agosto de 2021.

**ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA**

PRESIDENTE CPL

**CARLINO BENEDITO C. ARAUJO AGOSTINHO**

MEMBRO CPL

**SÉRGIO MESQUITA DE ÁVILA NETO**

MEMBRO CPL



|                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Signatário 1: CARLINO BENEDITO CUSTODIO ARAÚJO AGOSTINHO</b>                                        |
| Assinado com (Senha) por CARLINO BENEDITO CUSTODIO ARAÚJO AGOSTINHO em 24/08/2021 às 13:17 de Brasília |
| <b>Signatário 2: ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA</b>                                                    |
| Assinado com (Senha) por ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA em 24/08/2021 às 13:17 de Brasília             |
| <b>Signatário 3: SERGIO MESQUITA DE AVILA NETO</b>                                                     |
| Assinado com (Senha) por SERGIO MESQUITA DE AVILA NETO em 24/08/2021 às 13:17 de Brasília              |

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: 1I3VQ79AID



1I3VQ79AID